

Decreto nº 097/2018

De 05 de outubro de 2018

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 08 de outubro, segunda-feira, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 70 da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 08 de outubro, segunda-feira, para os servidores dos órgãos da Entidade Municipal.

Art. 2º- Este decreto não se aplicará aqueles que prestam serviços essenciais, a exemplo da Limpeza Pública e Secretaria de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2018.


Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal